

* *Proble* nº 12/1955

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: _____

*Prece sobre o quadro do
funcionalismo e fexa as respectivas
vincimentos*

DATA DA ENTRADA: *17 - nov. 1955*

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____

17 de novembro de 1955

Senhor Presidente

Tenho a grata satisfação de encaminhar a V.S., para exame e apreciação desse Colendo Orgão, o incluso projeto de lei - que fixa os vencimentos e estabelece o quadro do funcionalismo, a partir de janeiro do próximo ano.

Pretende, o projeto ora apresentado, tão somente regularizar e legalizar a situação do pessoal fixo, que, de fato, vem percebendo, com leves exceções, os vencimentos propostos. Enseja, ainda, a aprovação do projeto, a elaboração clara e precisa da lei de meios, permitindo a inclusão legal das alterações havidas nos salários e vencimentos.

Os cargos enumerados no quadro que este acompanha foram criados ou mantidos pelas leis 234 e 235 de dezembro de 1953, - as quais dispuseram sobre padrão de vencimentos e regime de avanços.

A lei 246, de 11/6/54, concedeu um abono provisório de 20% aos servidores, o qual, independente de ato especial, mas mediante aprovação tacita do Egrégio Legislativo, foi incorporado aos vencimentos, através da Lei Orçamentária vigente. Confronte-se os - vencimentos fixados pela lei de meios de 1954 e os atribuídos, ao pessoal fixo, no orçamento de 1955.

Assim, a padronização de vencimentos e os mais regulado pelas leis 234 e 235, não pouderam ser observadas rigorosamente.

Acresce que, a 18 de fevereiro do ano em curso, a lei 277 autorizou o Prefeito a conceder um auxílio de emergência, a seu critério pessoal e a partir de janeiro, aos servidores em geral.

Criou-se, de certa forma, uma situação confusa para o funcionalismo e dificuldades e problemas para a administração.

Isto posto, entendemos preferível e mais exato estabelecer o quadro para o próximo exercício, englobando, aos respectivos cargos, os vencimentos, abonos, avanços e outras vantagens, sempre procurando manter o salário percebido desde janeiro deste ano.

Apenas são elevados, de fato, os vencimentos atribuídos ao Sub-Prefeito da sede, Secretario e Contador, com anuência do futuro administrador.

Com a convicção plena de esse nobre Legislativo concorda com o nosso ponto de vista, aprovando o projeto remetido, renovo os meus protestos de particular estima e alta consideração

Arthur Ziegler
Prefeito

17 de novembro de 1955

Senior President

A comissão de

pediculi anexo, 12

Dei, osima pela sua

Walter R. Burdette

[Handwritten signature]

March 22, 1944

10

future administration.

Arthur H. H. H.

Provê sobre o quadro do funcionalismo e fixa os respectivos vencimentos.

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É fixado o padrão de vencimentos do funcionalismo e estabelecido o respectivo quadro, conforme relação anexa, que constitui parte integrante desta lei.

Artº 2º - Os atuais funcionários figuram no quadro com os vencimentos atualizados e computadas todas as vantagens - concedidas, inclusive os avanços trienais.

Artº 3º - São revogados os artigos 1º, das leis 246 e 247 de 11/654 e 18/2/55, em face da incorporação dos abonos e auxílios concedidos.

Artº 4º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrários

Gabinete de Prefeito, em 17 de novembro de 1955

Arthur Ziegler
Prefeito Municipal

QUADRO DO FUNCIONALISMO, COM OS VENCIMENTOS MENSAIS E OS NOMES
DOS RESPECTIVOS OCUPANTES, EFETIVOS E INTERINOS, INTEGRANTE DA

LEI Nº _____

Gabinete do Prefeito			
Motorista.....	2.200,00	26.400,00	Nilo Perin
Sub-Prefeituras			
Sub-Prefeito sede(20)	5.000,00	60.000,00	Vago
Idem 2º distrito (12)	2.300,00	27.600,00	Vago
Idem 3º distrito (12)	2.300,00	27.600,00	Francisco de Bortoli
Idem 4º distrito (12)	2.300,00	27.600,00	João A. Favaro, intº
Idem 2a. zona (12)	2.300,00	27.600,00	Ernesto Pompermayer
Secretaria			
Secretario P.20	5.000,00	60.000,00	Vago
Escrivurário 13	4.400,00	52.800,00	Marina Scaravaglione (efetiva, englobados abonos e acessos)
Escrivurário -P.11	2.000,00	24.000,00	Vago
Continuo -P.11	2.000,00	24.000,00	Albino da Silva
Servente -P.8	1.400,00	16.800,00	Maria Eolina da Costa
Contadoria			
Contador P.20	5.000,00	60.000,00	Vago. Titular licenciado.
Fiscal-Lotador-P.14	2.900,00	34.800,00	Vago
Tesoureiro -P.16	5.500,00	66.000,00	Ernesto Casagrande (efetivo, englobados abonos e avanços)
Escrivurário - P.13	3.500,00	42.000,00	Dora Mandelli (idem, idem)
Escrivurário - P.13	2.600,00	31.200,00	Gladis Caimi (idem, idem)
Escrivurário - P.12	2.300,00	27.600,00	Natalina Gato (idem, idem)
Escrivurário - P.12	2.300,00	27.600,00	Vago
Escrivurário - P.11	2.000,00	24.000,00	Vago. Existe mensalista.
Inspetoria Escolar			
Diretor Ensino (função gratificada)	1.300,00	15.600,00	Prof. Maria Frota
Escrivurária P.10	1.800,00	21.600,00	
Biblioteca Municipal			
Bibliotecaria P.10	1.800,00	21.600,00	Maria Lisboa
Auxiliar (f.Gratif.)	1.000,00	12.000,00	Zilah Carvalho
Cemitério Municipal			
Zelador - P.9	2.300,00	27.600,00	Giacomo Possamai (efetivo, com abonos e avanços)
Limpeza Pública			
Motorista.....P.10	2.200,00	26.400,00	Alfredo da Silva (idem)
4 serventes P.10	1.800,00	86.400,00	(quatro servidores a 21.600 anuais)
Obras e Viação - Administração			
1 Engenheiro-Chefe	8.000,00	96.000,00	Atualmente contratado. Vago
1 Desenhista	3.400,00	40.800,00	Giovani Gerardi
1 Escrivurário	2.000,00	24.000,00	João Fontanive Fº. (intº)
1 Almoxarife	2.000,00	24.000,00	Vago. Licenciado.
1 Capataz geral	3.400,00	40.800,00	Altecer Luiz Cavalet
Cons. de Ruas			
1 Capataz	2.400,00	28.800,00	Zeferino Bondan
1 Capataz	2.200,00	26.400,00	Manoel R. Vinhas
1 Motorista	2.200,00	26.400,00	Celeste Souza
1 Motorista	2.200,00	26.400,00	David Alberici
1 Motorista	2.100,00	25.200,00	Hinos Criminasso
1 Ferreiro	1.800,00	21.600,00	Quintiliano Rosa
1 Pedreiro	1.800,00	21.600,00	Laurentino de Assis

Quadro do funcionalismo. Anexo da Lei....

Cont.

Cons. Estradas			
1-Capataz Geral	G\$ 3.100,00	37.200,00	- José Cavaleri (efetivo), englobados abono-avanços)
1-Tratorista	2.400,00	28.800,00	- Lidio Donini
1 Tratorista	2.400,00	28.800,00	- Antonio L. Santos
1 Patroleiro	2.400,00	28.800,00	- Oswaldo B. Vieira
1 Patroleiro	2.400,00	28.800,00	-
1 Compressorista	2.500,00	30.000,00	- Angelo Lunardi
1 Compressorista	2.200,00	26.400,00	- Eroni Viana
1 Motorista, 4º distº	2.000,00	24.000,00	- Santo Finato
1 Motorista, 3º distº	2.000,00	24.000,00	- Harri de Bortoli
1 Motorista, 2º distº	1.800,00	21.600,00	- Julio Conci

=====

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1955